



**RESOLUÇÃO N° 07/2026**

Dispõe sobre a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CMAS), SÃO JERÔNIMO DA SERRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em Reunião extraordinária realizada no dia 27 de março de 2026, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Lei n° 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS n° 109/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS n° 14/2014;

**CONSIDERANDO** que o SCFV integra a Proteção Social Básica do SUAS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de São Jerônimo da Serra/PR.

**Art. 2º** O serviço integra a Proteção Social Básica e é ofertado de forma continuada.

**Art. 3º** A inscrição terá validade de 01 (um) anos.

**Art. 4º** O órgão executor deverá manter atualizadas as informações junto ao CMAS.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo da Serra – PR, 27 de março de 2026.

---

**SÉRGIO GALDINO DA SILVA NETO**

Presidente – CMAS/SJS.